



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.750, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.897.539,39 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.897.539,39 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.00000	575	R\$ 912.505,65	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.00000	577	R\$ 985.033,74	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 1.897.539,39	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.00000	510	R\$ 350.000,00	VINCULADO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 16 de abril de 2025.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	537	R\$ 150.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	584	R\$ 20.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	506	R\$ 800.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	532	R\$ 577.539,39	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.897.539,39	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 16 de abril de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município